



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

Edital de Seleção de Bolsista para o projeto “Mapeamento de solos e diagnóstico ambiental do alto curso do arroio quilombo: conexão entre a academia e o produtor rural para a adoção de boas práticas de uso e manejo das terras”
Registro no Cobalto nº 1536

A Coordenação do Projeto “**Mapeamento de solos e diagnóstico ambiental do alto curso do arroio quilombo: conexão entre a academia e o produtor rural para a adoção de boas práticas de uso e manejo das terras**”, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2019, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 05/2019 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. IDENTIFICAÇÃO

- a. Nome da Professora Orientadora: **EDVANIA APARECIDA CORRÊA ALVES**
- b. Período de Atividades: **de 15/05/2019 a 15/12/2019**
- c. Número de vagas: **(01) vaga**
- d. Modalidade: **Ampla concorrência**

2. DO OBJETIVO

O projeto **Mapeamento de solos e diagnóstico ambiental do alto curso do arroio quilombo: conexão entre a academia e o produtor rural para a adoção de boas práticas de uso e manejo das terras**, tem por objetivo estabelecer diálogos com os produtores rurais locais e gestores públicos visando a orientação quanto a aplicação de boas práticas de manejo e uso da terra bem como o repasse de informações referentes a caracterização e levantamento de solos e o diagnóstico ambiental da área, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 05/2019 – PREC**.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Geografia da UFPEL.
- b. Os alunos devem dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades presencialmente e não possuir vínculo empregatício.
- c. Podem se inscrever neste edital alunos que não recebam qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

4. DO VALOR PAGO

O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com dedicação semanal de 20 (vinte) horas. Considerando o período de vigência, para efeitos de pagamento, nos meses nos quais não haverá o pagamento integral da bolsa, os valores recebidos serão os seguintes:

- a. Julho: R\$ 200,00 (duzentos reais);
- b. Agosto: R\$ 200,00 (duzentos reais).



6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

- (a) Realizar levantamento de dados cartográficos e criação de banco de dados cartográfico em ambiente SIG;
- (b) Efetuar mapeamento de uso e cobertura da terra nos cenários de 2001 e 2016 no alto curso do arroio Quilombo;
- (c) Estabelecer contatos com proprietários rurais e gestores públicos locais visando estabelecer conexões para futuras ações de extensões.

7. DA INSCRIÇÃO e SELEÇÃO

- a. O período para inscrição **será de 03/05/2019 a 06/05/2019 (até às 17h:59m, impreterivelmente).**
- b. A inscrição deverá ser realizada por meio do envio dos documentos abaixo listados para o e-mail: edvania.alves@ufpel.edu.br
- c. Enviar, no momento da inscrição, durante o prazo estabelecido no respectivo edital:
 1. Cópia do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto);
 2. Carta de intenções do candidato contendo os seguintes elementos: (a) motivação para concorrer à bolsa; (b) aspectos de sua formação acadêmica que se relacionem com a temática do projeto em questão; (c) principais contribuições que pode trazer ao projeto; (c) expectativas quanto a sua formação profissional a partir da atuação no projeto;
 3. Cópia do RG (frente e verso);
 4. Cópia do CPF (frente e verso);
 5. Ficha de inscrição (disponível como documento anexo no final deste edital – anexo I).

6. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a. O processo de seleção dos candidatos será realizado mediante comissão formada pelo coordenador do projeto e pesquisadores vinculados ao projeto, constando das seguintes etapas:
 1. Entrevista e Análise da Carta de Intenções (Peso 6) – a ser realizada no dia **07 de maio de 2019 (terça-feira)**, a partir das **10h:00min** junto ao Laboratório Didático de Geografia Física (LGDF) – sala 135A do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas (Rua Alberto Rosa, 154), por ordem alfabética;
 2. Análise do Histórico Escolar - Cobalto (Peso 4).
- b. Para serem aprovados, os alunos devem apresentar média final igual ou superior a **7,0**.
- c. Será utilizado, como critério de desempate, a maior nota obtida na Histórico Escolar. Caso persista o empate, terá preferência o candidato que se encontra em semestres iniciais do curso.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

A divulgação da relação do resultado do processo de seleção ocorrerá no dia 08 de maio de 2019 e todos os candidatos inscritos receberão a divulgação dos resultados por e-mail.

8. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 14/05/2019 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

ASSINATURA

Edvania Aparecida Corrêa Alves



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS – CANDIDATO A BOLSISTA

1. Nome completo:
2. Curso:
3. Número de matrícula:
4. E-mail:
5. Telefone (c/ código de área):
6. Número da carteira de identidade:
7. Número do CPF:
8. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis (a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
tarde					
noite					

9. Declarações:

Declaração de disponibilidade de tempo para 20 horas de atividades semanais como bolsista de monitoria.

Eu, _____
abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Geografia (Bacharelado) declaro que disponho de 20 (vinte) horas semanais para desempenho das atividades monitoria, conforme os horários disponíveis no quadro acima.

Pelotas, _____ de abril de 2019.

Assinatura

Escreva aqui o nome completo do candidato